

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2021.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 02/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora KELLY CRISTINA CAIXETA DE CASTRO, matrícula nº 1107-6, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 01/2021

PROCESSO Nº 53489/2020-7

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.651.003/0001-34.

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de impressos e publicações, sob demanda, conforme Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2020-TCE/CE, que passa a integrar o presente Contrato independentemente de transcrição.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento o seu substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2021.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

EDITAL

EDITAL Nº 01/2021 DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 38/2005, publicada no D.O.E. de 28/01/2005, alterada e acrescida pela Resolução Administrativa nº 01/2011, publicada no D.O.E. de 24/02/2011, no Ato da Presidência nº 13/2009, publicado no D.O.E. de 15/05/2009 e no Ato da Presidência nº 124/2019, publicado no D.O.E./TCE-CE de 01/08/2019, bem como na Lei de Estágio nº 11.788/2008, publicada no D.O.U. de 26/09/2008, faz saber que estarão abertas as inscrições para o 8º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS, destinado a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em curso de nível superior, vinculados ao ensino público ou privado, nas áreas de Administração (Administração, Administração Pública e Gestão de Políticas Públicas), Biblioteconomia, Contabilidade, Comunicação Social (Jornalismo e Publicidade e Propaganda), Direito, Engenharia Civil, Informática (Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências da Computação, Engenharia da Computação e Informática) e Pedagogia.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo tem por objetivo selecionar estudantes para estágio de complementação educacional, em atividades compatíveis com sua área de formação acadêmica, possibilitando-lhes vivenciar, na prática, conhecimentos teóricos que lhes foram ministrados.

1.2 A realização do Processo Seletivo ficará a cargo do INSTITUTO EUVALDO LODI – Núcleo do Ceará (IEL/CE) obedecido o que dispuser este Edital e o Contrato nº 17/2020, celebrado com o TCE/CE, constante no Processo Administrativo nº 35895/2020-5-TC.

1.3 O Estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o TCE/CE e sua realização dar-se-á mediante regras estabelecidas por essa Corte de Contas, descritas no Termo de Compromisso celebrado entre o estudante e o TCE/CE, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino Superior (IES), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

1.4 O estagiário receberá, a título de bolsa de estágio, o valor de R\$ 949,73 (novecentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), nos termos do Ato da Presidência nº 124/2020, publicado no D.O.E./TCE-CE de 01/08/2019, bem como auxílio-transporte, no valor correspondente à meia passagem destinada a estudantes.

1.4.1 O auxílio-transporte não será concedido quando o estagiário, no deslocamento entre o domicílio e o Tribunal e vice-versa, não utilizar o transporte público, conforme determina o art. 6º, inciso IV, do Ato da Presidência nº 13/2009 do TCE/CE.

1.5 Não será concedida bolsa de estágio a estudantes que sejam ocupantes de cargos, empregos ou funções públicas, bem como a estudantes estagiários no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, conforme Resolução nº 38/2005 do TCE/CE.

1.6 A carga horária do estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em jornadas de 04 (quatro) horas diárias.

2. DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

2.1 O número de vagas de estágio ficará limitado de acordo com a quantidade máxima abaixo estabelecida, ocorrendo a convocação conforme a necessidade TCE/CE:

| ÁREAS | VAGAS |
|--------------------|-------|
| Administração | 1 |
| Biblioteconomia | 2 |
| Contabilidade | 7 |
| Comunicação Social | 2 |
| Direito | 57 |
| Engenharia Civil | 1 |

| | |
|--------------|-----------|
| Informática | 11 |
| Pedagogia | 1 |
| TOTAL | 82 |

2.1.1 Caberá ao TCE/CE, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, convocar os candidatos classificados de acordo com a necessidade de cada setor, limitados ao número de vagas descritas no item 2.1.

2.1.2 As Pessoas com Deficiência (PcD) terão direito a 10% (dez por cento) das vagas ofertadas, equivalente a 8 (oito) vagas, considerando o número total de vagas acima discriminado, em conformidade com o art. 17, § 5º da Lei nº 11.788/2008.

2.2 Poderá participar da seleção de estágio o estudante que atenda as seguintes condições:

2.2.1 Esteja regularmente matriculado e comprovadamente frequentando o curso de nível superior optado no ato de inscrição, dentre os discriminados neste Edital;

2.2.2 Que tenha cursado, no mínimo 40% (quarenta por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento) dos créditos do respectivo curso de nível superior no ato da inscrição;

2.2.3 Que tenha média global registrada no histórico acadêmico, emitido pela instituição de ensino igual ou superior a 7 (sete);

2.2.4 Que atenda aos demais requisitos deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão **gratuitas** e deverão ser efetuadas, única e exclusivamente pela *internet* no endereço eletrônico www.iel-ce.org.br, a partir **das 09:00 horas do dia 06 de janeiro de 2021 até às 23:59 horas do dia 19 de janeiro de 2021**.

3.2 Não será permitida inscrição fora do prazo estabelecido no subitem 3.1 deste Edital.

3.3 Para inscrever-se, o candidato deverá:

3.3.1 Acessar o endereço eletrônico do IEL/CE durante o período de inscrição descrito no item 3.1 deste Edital;

3.3.2 Ler atentamente o Edital de Abertura e seus Anexos;

3.3.3 Preencher corretamente o formulário de inscrição e fazer a opção pelo curso para o qual pretende concorrer.

3.4 O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão, bem como pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

3.5 O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não atenda todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado em todas as fases do certame.

3.6 O IEL/CE e o TCE/CE não se responsabilizarão por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.7 Será divulgada a lista geral de inscritos, nos endereços eletrônicos do IEL/CE e do TCE/CE, conforme anexo II.

4. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

4.1 Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra no art. 2º da Lei nº 13.146/2015.

4.2 O candidato PcD deverá declarar essa condição no ato da inscrição, especificando sua deficiência.

4.3 O candidato PcD deverá enviar, no ato da inscrição, os documentos abaixo relacionados:

a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.

b) Solicitação de atendimento especial, se necessário.

b.1) A não solicitação de atendimento especial eximirá o IEL/CE de qualquer responsabilidade.

4.4 Serão automaticamente indeferidas as inscrições na condição de PcD, dos candidatos que não encaminharem a documentação dentro do prazo e da forma prevista no presente Edital.

4.5 Os candidatos declarados na condição de PcD participarão do processo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização da prova.

4.6 O IEL/CE tomará as providências necessárias ao acesso das PcD's aos locais de realização das provas, mas caberá, aos candidatos, a responsabilidade de trazer os equipamentos e instrumentos de que dependam para a feitura das provas, mediante prévia solicitação.

4.7 Em cumprimento ao disposto na Lei nº 11.788/2008, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas para as PcDs, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a sua deficiência.

4.8 Caso as vagas reservadas não sejam preenchidas pelas PcD's, serão elas revertidas ao quadro geral de vagas e preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

4.9 A PcD que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação e, em todas as fases do Processo Seletivo, receberá tratamento igual ao previsto para os demais candidatos.

5. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1 O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo no ato de inscrição, indicando claramente no formulário quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

5.2 A candidata com necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade. O acompanhante ficará responsável pela guarda da criança.

5.3 A solicitação de recursos especiais será atendida observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.4 A não solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não concessão no dia de realização das provas.

6. DOS CANDIDATOS COTISTAS, NEGROS OU PARDOS

6.1 Só poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição da seleção de estágio, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

– IBGE.

6.2 Ficam reservadas aos negros ou pardos 30% das vagas, oferecidas nesta seleção, a participação em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização da prova, conforme Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.

6.2.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o item 6.2 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuindo para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º, art. 1, do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.

6.2.2 A reserva de vagas de que trata o item 6.2 será aplicada quando o número de vagas oferecidas no processo seletivo for igual ou superior a 3 (três).

6.2.3 O primeiro candidato negro classificado no processo seletivo será convocado para ocupar a 3ª (terceira) vaga aberta, enquanto os demais candidatos negros classificados serão convocados para ocupar a 6ª (sexta), a 9ª (nona), a 12ª (décima segunda) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

6.3 O candidato deverá preencher o formulário disponível no Anexo III deste Edital e apresentá-lo, no ato da contratação, comprovando a condição de cotista.

6.4 Caso seja constatado que o estagiário aprovado fez uso de declaração falsa, será imediatamente desligado do estágio, sem prejuízo de responsabilização criminal.

6.5 Em caso de não preenchimento das vagas destinadas aos estudantes com deficiência e/ou direito a cotas, estas serão destinadas aos demais candidatos habilitados, obedecendo-se, criteriosamente, a ordem de classificação do processo seletivo.

7. DAS PROVAS

7.1 O processo seletivo compor-se-á de 02 (duas) fases:

1ª Fase - Análise do Histórico Acadêmico (caráter eliminatório):

2ª Fase - Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos (caráter eliminatório e classificatório).

8. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

8.1 1ª Fase: Análise do Histórico Acadêmico.

8.1.1 Na análise do Histórico Acadêmico será considerada a média global igual ou superior a 7 (sete), o mínimo de 40% (quarenta por cento) e o máximo de 80% (oitenta por cento) dos créditos do respectivo curso de nível superior.

8.1.2 Serão habilitados para 2ª Fase todos os candidatos que atenderem aos requisitos do item 8.1.1.

8.1.3 Os candidatos deverão **enviar, obrigatoriamente**, para o e-mail selecao.iel@sfiec.org.br, colocando no assunto “**Seleção TCE/CE - Edital nº 01/2021 - Nome Completo e Curso**”, os seguintes documentos:

- Comprovante de Matrícula ou Declaração de Matrícula do semestre vigente carimbada e assinada pelo responsável da mesma ou com código de validação digital;
- Histórico Acadêmico atualizado e/ou Declaração emitida pela IES, carimbada e assinada pelo responsável da mesma ou com código de validação digital. O Histórico ou a Declaração deverá informar, de forma clara, o total de créditos concluídos, o total de créditos do curso e a média global. Estes deverão ser encaminhados em formato “PDF”.

8.2 2ª Fase: Prova de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

8.2.1 A prova de língua portuguesa terá peso 20 (vinte), a prova de conhecimentos específicos terá peso 40 (quarenta), e a questão subjetiva dissertativa terá peso 40 (quarenta), cada uma com nota de 0 (zero) a 100 (cem).

8.2.2 A prova de língua portuguesa será composta de 5 (cinco) questões objetivas, valendo cada uma 4,0 (quatro) pontos.

8.2.3 A prova de conhecimentos específicos será composta de 10 (dez) questões objetivas, valendo cada uma 4,0 (quatro) pontos.

8.2.4 A questão subjetiva dissertativa por área do curso, valerá 40 (quarenta) pontos, com quantidade máxima de 20 linhas, para resposta do candidato.

| PROVA OBJETIVO | Nº DE QUESTÕES | PONTOS | PESO | DURAÇÃO DE PROVA |
|--------------------------------|----------------|--------|------|------------------|
| Língua Portuguesa | 5 | 4 | 20 | 2 horas |
| Conhecimentos Específicos | 10 | 4 | 40 | |
| Questão Subjetiva Dissertativa | 1 | 4 | 40 | |

8.2.5 A nota da prova de língua portuguesa, conhecimentos específicos e questão subjetiva dissertativa por área do curso será obtida por meio de média ponderada, seguindo a fórmula:

$$\text{NPLPCEQS} = (\text{NLP} + \text{NCE} + \text{NQS}) / 10, \text{ onde:}$$

NPLPCE= nota da prova de língua portuguesa, de conhecimentos específicos e questão subjetiva por área do curso;

NLP = nota da prova de língua portuguesa (número de questões corretas x 4);

NCE = nota da prova de conhecimentos específicos (número de questões corretas x 4);

NQS = nota da prova da questão subjetiva dissertativa por área do curso.

8.3 O Anexo I deste Edital conterá o conteúdo programático das provas de língua portuguesa, conhecimentos específicos e questão subjetiva dissertativa relativos a cada curso, observando-se a legislação vigente na data da publicação deste instrumento.

8.4 A aplicação da prova está prevista para o dia 21/02/2021, e terá duração de 2 (duas) horas, para todos os candidatos, com local e horário a ser posteriormente divulgado, conforme cronograma constante no Anexo II, deste Edital.

8.5 Serão classificados, na 2ª (segunda) fase, os candidatos que obtiverem nota na prova **IGUAL OU SUPERIOR A 5 (cinco)**.

8.6 Critério de desempate: Caso haja igualdade de nota, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Candidato matriculado no menor semestre.
- b) Caso persista o empate, será selecionado o candidato com maior idade.

9. DO RESULTADO PRELIMINAR E DOS RECURSOS

9.1 O candidato poderá, a partir da data de divulgação dos resultados preliminares, contestar o resultado, no prazo de 48 horas após a data de divulgação, contestação a qual deverá ser feita por meio do e-mail: selecao.iel@sfiec.org.br, colocando no assunto “Contestação de Indeferimento - 8º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2021 - Nome Completo do Candidato – Curso”. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 Poderão ser convocados tantos candidatos classificados quantos sejam necessários para atender às demandas do TCE/CE, limitados ao número de vagas existentes e à disponibilidade orçamentária da Corte.

10.2 Os candidatos aprovados serão convocados mediante Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/CE e disponível no site www.tce.ce.gov.br, na aba Institucional – Concursos.

10.3 Os candidatos convocados deverão apresentar à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras da Secretaria de Administração do TCE/CE original e cópia dos documentos abaixo relacionados, em até 3 (três) dias úteis, contados da publicação do Edital de convocação.

- Cadastro de pessoa física – CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Cédula de identidade – RG;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (não obrigatório);
- Comprovante de residência atualizado;
- Declaração da matrícula atualizada;
- Documento Militar – Reservista (convocados do sexo masculino);
- Histórico acadêmico atualizado;
- PIS/PASEP;
- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa.

10.4 Após a convocação, o candidato terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assumir o estágio, sob pena de ser considerado desistente.

11. DA VALIDADE E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O Processo Seletivo terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do seu resultado final.

11.2 A inscrição obriga os candidatos a todos os termos deste Edital.

11.3 Poderá o IEL/CE requerer, junto ao candidato, a apresentação dos documentos originais em sua sede, caso haja necessidade, em qualquer fase do Processo Seletivo.

11.4 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na ficha de inscrição ou na documentação apresentada, faz nulo todo o processo correspondente em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão supervisora do 8º Processo Seletivo de Estagiários de Nível Superior do TCE/CE, instituída pela Portaria nº 544/2020, publicada no D.O.E/TCE-CE de 04 de dezembro de 2020.

11.6 O resultado final será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/CE, disponível no *site* www.tce.ce.gov.br, e divulgado por meio do *site* www.iel-ce.org.br.

11.7 O Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo do Ceará, entidade executora do Processo Seletivo de Estagiários para o TCE/CE, compromete-se a adotar todas as medidas preventivas e os protocolos sanitários, a fim de evitar a disseminação do contágio da Covid-19, na data de realização da prova.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2021.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

ANEXO I

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA – COMUM A TODAS AS ÁREAS: Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Compreensão e interpretação de texto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E QUESTÃO SUBJETIVA DISSERTATIVA:

ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS): NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Processo Administrativo: Planejamento, Organização, Direção e Controle. GESTÃO DE PESSOAS: Motivação, Liderança, Avaliação de Desempenho, Treinamento e Desenvolvimento. Gestão de Conflitos, Gestão de Competências, Gestão do Conhecimento e Capital Intelectual. Gestão da Qualidade. Conceito de eficiência, eficácia e efetividade. Instrumentos gerenciais contemporâneos: Gestão de Processo, de Projetos e por Resultados. (parte importante para o Sec. de Gov. Auriço)

BIBLIOTECONOMIA: FUNDAMENTOS DA BIBLIOTECONOMIA E REGISTROS DO CONHECIMENTO - Conceitos sobre biblioteca, Biblioteconomia e bibliotecário. Biblioteconomia e bibliotecas na antiguidade. O livro e leitor ao longo dos séculos. Histórico da Biblioteconomia no Brasil. O

ensino da Biblioteconomia no Brasil. Legislação biblioteconômica. FONTES GERAIS DE INFORMAÇÃO: Conceito, classificação e relação com o serviço de referência. Fontes de informação (fonte primária, secundária e terciária). Comunicação científica e canais formais e informais. Formas de expressão do conhecimento: fontes literárias, informação bibliográfica, cartográfica e publicações periódicas. Literatura cinzenta e literatura branca. REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA DA INFORMAÇÃO: Princípios de catalogação. Catálogos: funções, tipos e formas. Conceitos de autoria e entrada principal. Entradas secundárias. AACR2 e pontos de acesso. REPRESENTAÇÃO TEMÁTICA DA INFORMAÇÃO (INDEXAÇÃO): Conceitos e mecanismos básicos; indexação manual, semiautomática e automática. LINGUAGENS DOCUMENTÁRIAS: Sistemas de classificação bibliográfica: princípios de classificação, histórico e evolução; Noções básicas sobre Classificação Decimal Universal (CDU). TESAUROS: conceitos, termos e descritores. RECUPERAÇÃO DA INFORMAÇÃO - Evolução histórica e conceitual, mecanismos. Políticas de seleção, aquisição e descarte. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO - Bibliotecas/ Unidades de informação eletrônicas, digitais, híbridas e em realidade virtual. Automação: avaliação de software gerenciador de serviços de unidades de informação. Conversão retrospectiva de registros catalográficos (importação e exportação de dados). Principais sistemas de automação: nacionais e internacionais. Informática aplicada à biblioteconomia, conceito de redes de comunicação de dados. Internet, intranet e extranet. Gerenciamento do fluxo da informação em ambiente WEB.

CONTABILIDADE: CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO: conceitos, objeto, objetivo; Campo de Atuação; Composição do Patrimônio Público e variações patrimoniais. Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público. SISTEMA ORÇAMENTÁRIO BRASILEIRO: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). ORÇAMENTO PÚBLICO: conceito; princípios orçamentários; ciclo orçamentário; classificação e estágios das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias. Receitas e despesas extraorçamentárias. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração do Fluxo de Caixa. COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO E PUBLICIDADE E PROPAGANDA): Conceitos, objetivos, modelos e meios; VEÍCULOS DE MÍDIA COMO SISTEMAS SOCIAIS: Comunicação de massa; efeitos da comunicação de massa; componentes fundamentais da comunicação de massa. REDAÇÃO E EDIÇÃO: Linguagem jornalística; características do texto jornalístico; ENTREVISTA: tipos e classificação das entrevistas; REPORTAGEM: conceitos, características, modelos, aberturas e formas de narrativas, pauta e fontes; Notícia: características, critérios, classificação, elementos, tipos de leads (lide) e técnicas; TELEJORNALISMO: conceitos, características, estrutura da TV, linguagem, texto jornalístico para televisão, roteiro e edição; RADIOJORNALISMO: conceitos, apuração e tratamento da informação, técnicas de redação, estrutura da redação, entrevistas, recursos técnicos, boletim de notícias, reportagem, programas especializados, edição; JORNALISMO DIGITAL: características, narrativa digital, hipertexto (técnicas e interfaces), produção e edição, perfil do usuário; Responsabilidade social da imprensa; Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros. Estratégias de comunicação nas organizações: planejamento, plano, gestão e mensuração; Relações Públicas nas organizações; Comunicação corporativa e reputação; Comunicação organizacional e política; Comunicação e opinião pública; Gestão de crises; Assessoria e Consultoria de Imprensa; Públicos; Comunicação na administração pública; Pesquisa e planejamento de campanha publicitária; Briefing; Criação publicitária; Mídia; Características básicas dos principais veículos de comunicação publicitária. ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO NAS MÍDIAS SOCIAIS: Publicidade on line; mídias digitais: conceitos, características e tipos, planejamento, monitoramento, métricas e gerenciamento; propaganda governamental; MARKETING: conceitos e processos de marketing; desenvolvimento de oportunidades e estratégias de marketing; desenvolvimento do mix de marketing; PRODUÇÃO GRÁFICA E DESIGN: Conceitos, editoração, fechamento de arquivos e pré-impressão; processos de impressão e acabamento, princípios de design (proximidade, alinhamento, repetição e contraste); tipologia; cores; nome, marca, identidade e imagem.

DIREITO: DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceito, classificação, princípios constitucionais, interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais. Poder Constituinte. Controle de constitucionalidade das leis. Súmula Vinculante. Direitos e garantias fundamentais. Da Administração Pública: princípios constitucionais, servidores públicos e responsabilidade civil do Estado. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Das finanças públicas: normas gerais e dos orçamentos. DIREITO FINANCEIRO: Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal): receita pública (arts. 11 a 14), despesa pública (arts. 15 a 24), da transparência, controle e fiscalização (arts. 48 e 49). Lei nº4320/64: da lei de orçamento (arts. 2º a 8º), da elaboração da proposta orçamentária (arts. 32 e 33), do controle da execução orçamentária (arts. 75 a 82). DIREITO ADMINISTRATIVO: Regime jurídico- administrativo. Princípios do Direito Administrativo Brasileiro. Organização da Administração Pública. Entidades Paraestatais e Terceiro Setor. Poderes e Deveres do Administrador Público. Atos Administrativos. Licitações e contratos administrativos. Serviços Públicos. Concessões, permissões e autorizações. Convênios e consórcios administrativos. Consórcios públicos. Servidores Públicos. Bens Públicos. Responsabilidade Civil da Administração. Controle da Administração Pública. Controle Interno e Controle Externo. Organização e Competência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (Constituição do Estado do Ceará). Noções de Processo Administrativo.

ENGENHARIA CIVIL: ANTEPROJETO E PROJETOS DE ENGENHARIA: conceitos de anteprojeto; projeto básico; projeto executivo. Georreferenciamento: levantamento altimétrico e planimétrico; equipamentos tecnológicos de georreferenciamento (Drones/Vants). ENGENHARIA DE CUSTOS: composição de custos unitários; planilhas de orçamento; curva ABC; cronograma físico-financeiro; tabela de custos Seinfra (Secretaria da Infraestrutura do Ceará); Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI). MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MÉTODOS CONSTRUTIVOS: especificações de materiais e serviços; controle tecnológico. ENGENHARIA DIAGNÓSTICA: patologias em obras de construção civil; vícios construtivos; inspeções e vistorias. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS (IBRAOP): OT - IBR 006/2016 - Anteprojeto de engenharia; OT-IBR 001/2006-Projeto Básico; OT – IBR 002/2009 – Obra e Serviço de Engenharia; OT – IBR 003/2011 – Garantia Quinquenal de Obras Públicas; OT – IBR 004/2012 – Precisão do Orçamento de Obras Públicas. MANUAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: Recomendações Básicas para Contratos e Convênios no âmbito do Estado do Ceará. INFORMÁTICA E PROGRAMAS COMPUTACIONAIS: LibreOffice; AutoCAD; Volare; Google Earth.

INFORMÁTICA (ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA): 1. Técnicas de suporte e manutenção ao desenvolvimento de sistemas e aplicativos (Instalação e orientação quanto ao uso) : Sistemas ERP. Pacotes e suítes para gerenciamento de projetos e escritório (Pacotes Office). Navegadores Chrome, Mozilla Firefox e Internet Explorer. Gerenciamento de arquivos; 2. Serviços de Sistemas Operacionais e Banco de dados: Banco de Dados Relacionais. Linguagem SQL. Modelagem. Normalização. Chaves - Primárias, Compostas e Estrangeiras. Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados (SGBD's). SQL Server. Oracle. PostgreSQL. MySQL. Estruturas e Manipulação de Tabelas. Visões. Triggers. Procedures. Permissões; 3. Desenvolvimento: Princípios de Programação orientada a objetos e eventos. Polimorfismo. Herança. Sobrecarga. Sobrescrita. Encapsulamento. Desacoplamento. Padrões de Projeto. Singleton. FactoryMethod. Abstract Factory. Facade. UML 2.0. Casos de Uso. Diagrama de Classes. Diagrama de Sequência. Diagrama de Atividades. HTML, CSS e JavaScript para Desenvolvimento Web. Web Semântica. Padrões do W3C. Padrão MVC. Linguagens de Programação Java, .NET, PHP e Javascript. Tipos. Classes. Atributos e Métodos. Static. Constantes. Objetos. Interfaces. Classes Abstratas. Visibilidade (Acesso public, protected, private). Classes e Métodos finais. Comandos básicos. Interceptadores. Construtores e Destrutores. Biblioteca de funções jQuery; 4. Testes de Software: Requisitos Funcionais e Não Funcionais. Testes Funcionais. Testes Unitários. Testes de Integração. Testes de Segurança e Performance, dentre outros. Gerência de Configuração. Metodologias ágeis. SCRUM. Definição. Artefatos. Componentes. Iterações. 5. Software de produtividade pessoal:

Edição de textos e planilhas eletrônicas; Ferramentas de produtividade em nuvem; Suíte Microsoft Office; Noções de Microsoft Office 365 e Microsoft OneDrive; 6. Noções de banco de dados relacionais e SQL: Linguagens SQL e PL/SQL, uso do join, union, exists e subconsultas, análise de desempenho e otimização de consultas SQL; Banco de dados PostgreSQL, Microsoft SQL Server e MySQL: conceitos, instalação, configuração e administração; 7. Conceitos de sistemas operacionais e ambientes operacionais: Escalonamento de processos, threads, gerenciamento de memória (paginação, segmentação) e modelos de entrada e saída (mapeada em memória, DMA); Microsoft Windows Server 2003, 2008, 2012: administração, instalação, configuração. Linux (CentOS, Red-Hat e ebian/Ubuntu): instalação, configuração e administração; Máquinas Virtuais: instalação, configuração e administração; 8. Serviços de rede, infraestrutura de aplicações e ambientes computacionais: Infraestrutura de aplicação; Servidores JBoss e Tomcat: instalação, configuração, administração, uso, performance e detecção de problemas; Servidores WEB Apache e IIS: instalação, configuração, administração, uso, performance e detecção de problemas; Arquitetura Cliente/Servidor; Arquitetura em três camadas; Arquitetura de aplicações para ambiente web: servidor de aplicação, servidor Web e Proxy Reverso; Noções sobre webservices; Noções sobre arquitetura de containers e micros serviços; Conceitos de DEVOPS; Ferramentas de infraestrutura ágil, automatização e gerenciamento de configuração: Puppet, Jenkins, GIT; Noções sobre computação em nuvem: nuvens privada, pública e híbrida; Softwares livres de inventário, monitoramento e diagnóstico de ambientes computacionais: Zabbix, MRTG, CACTI; LDAP e Serviços de diretório Microsoft Active Directory (AD); 9. Segurança da informação: Fundamentos, vulnerabilidades, ameaças e riscos de ataques a sistemas computacionais; Prevenção e tratamento de incidentes; Dispositivos de segurança: firewall e regras de isolamento e proteção de redes, IPS, IDS, Proxy, VPN; Métodos de ataque: Spoofing, Hijacking, Bufferoverflow, Flood, DoS, DDoS, Phishing; Malwares: Vírus de computador, Cavalo de Tróia, Spyware, Backdoors, Keyloggers, Worms, Ransomware; Criptografia: Conceitos básicos e aplicações, protocolos criptográficos, criptografia simétrica e assimétrica, principais algoritmos de criptografia e hash; Assinatura e certificação digital; Backup: políticas de periodicidade e retenção; Cópias totais, incrementais e diferenciais; Snapshots, backup em disco, deduplicação na origem e no destino, backup em fitas do tipo LTO e backup em nuvem pública; 10. Gerenciamento de serviços de TI: Noções gerais sobre gerenciamento de serviços, ITIL v3.

PEDAGOGIA: SOCIOLOGIA: noções de educação corporativa, políticas públicas, orçamento participativo e controle social; PSICOLOGIA: da Adolescência à Idade Adulta; Educação de Jovens e Adultos; Didática; Arte e Educação; Psicologia da Educação: fundamentos; LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (Lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996 e suas atualizações): Da Educação; Dos Princípios e Fins da Educação Nacional; Do Direito da Educação e do Dever de Educar.

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| ETAPA | PERÍODO | LOCAL |
|------------------------------|----------------------------|--|
| Inscrições | 06/01/2021 a 19/01/2021 | <i>www.iel-ce.org.br</i> A partir das 09h do dia 06/01/2021 até às 23:59h do dia 19/01/2021 (Horário de Brasília) |
| 1ª Fase - Análise documental | 07/01/2021 a 03/02/2021 | IEL/CE |

| | | |
|--|-------------------------|--|
| Divulgação do resultado da 1ª Fase | 05/02/2021 | <i>www.iel-ce.org.br</i> |
| Prazo para recursos – 1ª Fase | 06/02/2021 a 07/02/2021 | 06/02/2021 até às 23:59h do dia 07/02/2021 (Horário de Brasília) |
| Divulgação do resultado da 1ª Fase - DEFINITIVO | 09/02/2021 | <i>www.iel-ce.org.br</i> |
| Aplicação das provas | 21/02/2021 | As provas serão realizadas na cidade de Fortaleza em dia, local e horário informados por meio do site <i>www.iel-ce.org.br</i> |
| Divulgação do gabarito Preliminar – Questões Objetivas | 23/02/2021 | <i>www.iel-ce.org.br</i> |
| Prazo para recursos do gabarito preliminar – Questões Objetivas | 24/02/2021 a 25/02/2021 | <i>www.iel-ce.org.br</i> 24/02/2021 até às 23:59h do dia 25/02/2021 (Horário de Brasília) |
| Divulgação do gabarito Definitivo – Questões Objetivas | 02/03/2021 | <i>www.iel-ce.org.br</i> |
| Divulgação do resultado Preliminar – 2ª Fase (Prova Objetiva + Questão Subjetiva) | 12/03/2021 | <i>www.iel-ce.org.br</i> |
| Prazo para recursos da Questão Subjetiva Dissertativa | 13/03/2021 a 14/03/2021 | <i>www.iel-ce.org.br</i> 13/03/2021 até às 23:59h do dia 14/03/2021 (Horário de Brasília) |
| Divulgação do Resultado Final - DEFINITIVO | 26/03/2021 | <i>www.iel-ce.org.br</i> e publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/CE, disponível no site <i>www.tce.ce.gov.br</i> |

ANEXO III – EDITAL N. 01/2021**DECLARAÇÃO DE RAÇA/ETNIA**

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, DECLARO, nos termos e sob as penas da lei, que identifico-me como de cor negra (preto ou pardo).

_____, de _____ de 2021

Assinatura

*** **